DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Ato de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Prefeitura do Município de Cosmorama.**

Contratada**: LUIZ ANTONIO TONETE 01901038840 CNPJ: 23.203.914/0001-55.**

Objeto**: Contratação de empresa para confecção de impressos, atendendo as necessidades dos Departamentos desta Municipalidade, conforme especificações mínimas em anexo do edital, pelo o período de 12 (doze) meses.** No valor de R$ 34.678,22 (Trinta e quatro Mil, seiscentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos). **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022 - PROCESSO N° 033/2022.** Assinatura: 25 de Março de 2022. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2022 – PROCESSO N.º 0104/2022.

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço.

OBJETO: **aquisição de equipamentos para compor as cozinhas das escolas municipais, em atendimento ao Projeto Estadual Cozinhalimento.**

REALIZAÇÃO: 20/07/2022 às 08:30hrs, no Departamento de Licitações, localizado no Paço Municipal.

O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou no site: www.cosmorama.sp.gov.br

Outras informações pelo telefone (17) 3836-9220 ou e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2022 – PROCESSO N.º 105/2022.

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço.

OBJETO: **Aquisição de câmeras de segurança com capacidade de leitura de placas e com fornecimento de instalação, a serem instaladas na entrada principal da cidade, neste município de Cosmorama.**

REALIZAÇÃO: 20/07/2022 às 10:40hrs, no Departamento de Licitações, localizado no Paço Municipal.

O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou no site: www.cosmorama.sp.gov.br

Outras informações pelo telefone (17) 3836-9220 ou e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2022 (Contratação Emergencial e Temporária de Motoristas)

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de concessão de gozo de férias a servidores públicos lotados no cargo efetivo de "motorista", devido ao excesso de períodos aquisitivos de férias sem as respectivas concessões do gozo em virtude da alta demanda dos Setores Municipais, em especial o Departamento de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e do Departamento de Educação, Cultura e Turismo, sendo que o número de servidores no cargo de motorista é insuficiente para atendimento da demanda e, que não existe Concurso Público para o cargo em aberto; Considerando ainda que os serviços públicos essenciais não podem ser paralisados sob pena de prejuízo ao interesse público e aos usuários dos serviços públicos, fazendo-se necessário a abertura do presente procedimento a fim de contratar em caráter emergencial servidores temporários para o cargo de **"MOTORISTA"** para suprir a necessidade dos serviços durante o gozo de férias dos servidores públicos efetivos ou realização de Concurso Público de Provas que está em análise pela Administração Pública, resolve: **TORNAR PÚBLICO** a abertura das inscrições para os interessados que queiram participar do presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação temporária e emergencial de "MOTORISTA", em caráter temporário, com fundamento no artigo 232, da Lei Municipal 1.449 de 17 de março de 1992, Lei Municipal n.º 1.841 de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores, nas condições estabelecidas no presente edital.

1. DO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado - Chamamento Público destina-se à contratação de 04 (quatro) Motoristas, bem como para formação de Cadastro Reserva, sendo que o regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, e o contratado exercerá as funções atinentes a serem estabelecidas em contrato específico.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

2.1. A Comissão de Avaliação (Aplicação de Prova, Análise de Documentos e Prova Prática) de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será constituída por servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cosmorama,

designados pelo Prefeito Municipal através de Portaria.

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO.

3.1. São requisitos para inscrição no presente procedimento o constante dos itens que segue, sendo que os itens "f" e "g" deverão ser entregues em envelope, com o nome do candidato e número do respectivo RG, quando da entrada para realização da prova objetiva:

a) Ser alfabetizado;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) Possuir Carteira Nacional de Habilitação- CNH, Categoria "D" (ou superior);

e) Estar quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais, assim o declarando quando da Inscrição, ou apresentando as respectivas certidões;

f) Possuir certificação no Curso de "Transporte Escolar";

g) Possuir Curso de "Transporte Coletivo".

3.2. As inscrições serão realizadas nos dias **12 a 14 de julho 2022 (terça, quarta, quinta)**, das 9h00min as 11h00min e das 14h00min às 16h00min, no Setor de Recursos Humanos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cosmorama, sito na Rua Joaquim da Costa Maciel, n.º 1.261, Bairro Centro, no Município de Cosmorama, Estado de São Paulo.

4. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO: PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA.

4.1. A prova Objetiva será aplicada no dia 16 de julho às 9h da manhã, nas dependências da Escola Ana Maria Segura, sito Rua Sebastião José da Costa, n.º 745, sendo que a prova objetiva constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha (a, b, c, d) com questões versando sobre o Código de Trânsito Brasileiro, sendo que a prova terá duração de 01 (uma) hora, sendo que nenhum candidato poderá se retirar da Sala de Aplicação da Prova antes de decorrido pelo menos 30 (trinta) minutos do início da aplicação da prova, sob pena de desclassificação, sendo que todas as orientações acerca da prova constará da própria prova e serão transmitidas pelos respectivos aplicadores.

4.2. Cada questão da prova terá o valor de 10 (dez) pontos, sendo considerado classificado o candidato que obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.3. A prova prática será realizada por todos os candidatos, em percurso a ser definido pela Comissão de Prova Prática, em percurso não inferior a 4 (dois) quilômetros, sendo que a prova prática será realizada no dia 16 de julho as 10h30 com ponto inicial nas dependências da Escola Ana Maria Segura, no endereço constante do item 4.1, do presente Edital, com duração indeterminada, a depender do número de candidatos.

4.4. A Comissão de Prova Prática, em formulário próprio, indicará a nota do candidato, que será de até 100 pontos, sendo considerado classificado o candidato com nota igual ou superior 50 (cinquenta) pontos, sendo que a Comissão de Prova Prática, em formulário próprio, pontuará e fará observações relativas à prova prática, devendo atribuir nota final no formulário.

4.5. O candidato somente será classificado se obter pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, nas duas provas (Objetiva e Prática).

4.6. Em todas as provas, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, não sendo admitidos atrasos, sendo que os portões para aplicação das provas, serão abertos com 15 (quinze) minutos de antecedência, não sendo admitido atrasos, sendo desclassificados os retardatários.

4.7. Às candidatas lactantes ou gestantes serão dispensados tratamentos especiais peculiares, de acordo com a necessidade respectiva.

4.8. O resultado das provas e respectiva Classificação Final do presente procedimento, será, no dia 18 de julho, às 14 horas, afixada no "mural de avisos" na Sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Joaquim da Costa Maciel, n.º 1261, Bairro Centro, neste Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em até 03 (três) dias úteis após o resultado.

5. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO.

5.1. O candidato classificado será contratado após perícia médica que ateste a aptidão física e mental para o exercício das funções.

5.2. A remuneração do contratado pelo presente Processo Seletivo Simplificado será no valor de R$1.579,29 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

5.3. correspondente 40 (quarenta) horas semanais.

5.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo, será de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a contratação será por prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, se presente o interesse e a necessidade pública, podendo, ainda, o contrato ser rescindido a qualquer tempo ou automaticamente com a nomeação de servidor decorrente de aprovação em Concurso Público, caso ainda esteja a presente contratação dentro do prazo.

5.5. O regime de contratação será definido na assinatura do Contrato, nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal n.º 1.841, de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 08 de julho de 2022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

.....